



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 18/2023 PRPPG

Processo nº 23087.021792/2022-62

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 18/2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem em Ciência e Tecnologia, modalidade a Distância (EaD), tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme Resolução nº 11/2018 de 04 de abril de 2018, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, em sua 2ª turma, a ser ministrado conforme Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 1, de 6 de abril de 2018, estabelecidas conforme as condições abaixo:

1. COORDENAÇÃO:

Profa. Dra. Cláudia Adam Ramos

Link Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7990510248890262>

2. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/08/2023 até 15/10/2023, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: <https://unifalmg.gestaodecursosereventos.com.br/CAE/ListarCae.aspx?TipoCae=Evento>

2.2 O candidato deverá apresentar, até o dia da seleção, os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso;

b) *Curriculum Vitae*; e

c) Histórico do Curso de Graduação.

2.2.1 A documentação deverá ser apresentada conforme orientações contidas no endereço eletrônico: <https://unifalmg.gestaodecursosereventos.com.br/CAE/ListarCae.aspx?TipoCae=Evento>

3. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.1 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser transferidas, devendo o interessado fazer a opção pelo recebimento do valor pago pela inscrição ou a transferência para a próxima data de início do curso.

3.2 Se o candidato manifestar interesse de reembolso durante o período de inscrição será reembolsado 100% (cem por cento) do valor integral; caso o curso seja cancelado o reembolso será, igualmente, de 100% (cem por cento) do valor integral.

4. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO: A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento via boleto bancário da taxa estipulada no item 3 (Taxa de Inscrição).

5. NÚMERO DE VAGAS PARA A 2ª TURMA: máximo: 30 (trinta) vagas; mínimo: 08 (oito) vagas.

5.1 A UNIFAL-MG se reserva do direito de não realizar o curso, se o número de mínimo de vagas não for preenchido.

6. NÚMERO DE TURMAS: 1 (uma)

7. DA SELEÇÃO:

7.1 A seleção dar-se-á por Prova de Conhecimentos e Análise do *Curriculum Vitae*, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória. No caso da prova, exige-se nota mínima 4,0 (quarto pontos).

7.2 Prova: 28/10/2023, das 8h às 12h, via plataforma *Moodle*, cujas orientações específicas para acesso e realização da avaliação serão divulgadas assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado da seleção será divulgado no dia 10/11/2023, no site do curso: <http://www.unifal-mg.edu.br/mct>, no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa no *campus* Avançado de Varginha da UNIFAL-MG e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

9. CARGA HORÁRIA: 360hs (trezentas e sessenta) horas.

10. FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (setenta e cinco por cento).

11. INVESTIMENTO: Trata-se de um curso gratuito, exceto pelo custo de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à taxa de inscrição.

12. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO: O curso será ministrado, após concluídos os trâmites necessários pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 11/12/2023 até 10/06/2025, totalizando 18 (dezoito) meses.

13. PÚBLICO-ALVO: A Especialização em Modelagem em Ciência e Tecnologia objetiva prover uma formação multidisciplinar em Ciências Exatas/Tecnológicas e da Computação a Graduados em Matemática, Física, Química, Engenharias, Computação, Economia, Atuária e/ou áreas afins.

14. OBJETIVO DO CURSO: O curso tem como objetivo construir com seus egressos o conhecimento para atuar no desenvolvimento de pesquisa multi/interdisciplinar em universidades, centros de pesquisa, empresas e indústrias, bem como ingressar em cursos *Stricto Sensu* na área multi/interdisciplinar.

15. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:

15.1 As matrículas serão realizadas no período de 20/11/2023 a 04/12/2023, no Sistema de Inscrições da Pós-Graduação, da UNIFAL-MG, após encaminhamento do link para o e-mail do candidato aprovado, mediante convocação efetuada no citado sistema.

15.2 Documentos que deverão ser anexados ao Sistema de Inscrições da Pós-Graduação <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao-posgraduacao>:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Histórico de Graduação;
- c) Cédula de Identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil);
- d) CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/CPF/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Certidão de Reservista (se do sexo masculino); e
- h) Requerimento de Matrícula.

15.3 As aulas terão início em 19/02/2024.

Alfenas-MG, 10 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056981** e o código CRC **51C9DEB6**.

ANEXO I – CONTEÚDOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Números Reais: Noções de Teoria de Conjuntos (relação e operações entre conjuntos) e Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais)
2. Funções reais de uma variável real (definição, domínio, imagem, gráfico, função afim, quadrática, modular, composta, inversa, exponencial, logarítmica, trigonométrica)
3. Derivadas e suas aplicações
4. Estatística Descritiva: medida de tendência central e dispersão; distribuição de frequência e gráficos

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Participação em Eventos Científicos <i>(pontuação máxima: 1,2 pontos)</i>	Participação: 0,2/evento
	Apresentação de Trabalho: 0,4/trabalho
2. Publicação de Trabalho <i>(pontuação máxima: 2,0 pontos)</i>	Anais de Evento: 0,5/trabalho
	Revista: 1,0/trabalho
3. Participação Iniciação Científica <i>(pontuação máxima: 1,0 ponto)</i>	0,5/semestre
4. Execução de Monitoria <i>(pontuação máxima: 0,8 pontos)</i>	0,4/semestre